



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 100/81
Lote 73 da freguesia de Valbom

Arq. Nelson Pinto, Diretor Municipal da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 100/81, requerido pelo proprietário do lote 73, sítio na Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 12/1979/4042, pertencente a Herdeiros de Alfredo Aires Gouveia Allen.

A alteração ao loteamento requerida por Hugo José Teixeira Marques, através do processo 02/2025/677, consiste no seguinte:

- a. Ampliação do polígono de implantação na parte posterior da edificação;
- b. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

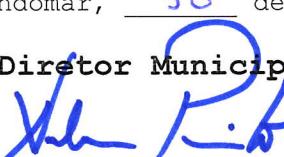
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciará 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de junho de 2025

O Diretor Municipal,


(Arq. Nelson Pinto)